



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 29 de setembro de 2025, às 19:00 hs, horário que foi modificado pelos membros devido motivo de força maior. Presentes os vereadores: Joaquim Henrique da Cunha Silverio, Presidente; Thiago Henrique Carlos da Silva, Relator e Astalair Tiba Monteiro, membro. **Pauta:**

PL 74/2025 EXEC - Autoriza a cessão de uso de veículo pertencente à Secretaria Municipal de Educação ao Paço Municipal de São João do Ivaí e dá outras providências.

PL 68/2025 EXEC - Dispõe sobre a autorização para a celebração de Termo de Cessão de Motorista ao Asilo São Lourenço e dá outras providências.

PL 10/2025 LEG - Institui o Programa "Remédio em Casa" no âmbito do Município de São João do Ivaí

PL 11/2025 LEG - Institui a realização de Feira noturna nos distritos do Município de São João do Ivaí.

PL 12/25 LEG - Modifica a ementa e revoga dispositivo da Lei Municipal 2044 de 29 de novembro de 2019.

Conclusão da Comissão:

Sendo os projetos colocados em debate pelo Presidente, juntamente com o Parecer do Relator, foram considerados legais e portanto aptos para serem colocados em votação no Plenário. Em seguida foi lavrada a presente ata. Observando que o Vereador Astalair Tiba Monteiro foi o relator nos Projetos de Lei 10 e 11/2025-LEG pois eram de autoria do Vereador Thiago Henrique, o qual é o relator da comissão e teve que ser substituído na relatoria de seus projetos.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025

Joaquim Henrique da Cunha Silverio
Presidente

Thiago Henrique Carlos da Silva
Relator

Astalair Tiba Monteiro
Membro